

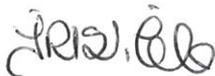
**Assunto: Circulares Jurídicas**

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

- ➔ **Cir. n.º 096/2017 – Jurídico –** Parque automóvel – Viaturas pesadas. Novo regulamento sobre “pesos” e “dimensão”.
- ➔ **Cir. n.º 097/2017 – Jurídico –** Tratamento dos dados pessoais – 2.ª Circular.
- ➔ **Cir. n.º 098/2017 – Jurídico –** Carta de princípios dos direitos sociais – Comissão, Comissão UE.
- ➔ **Cir. N.º 099/2017 – Jurídico –** Subsídio de férias e subsídio de Natal – Pagamento em 2018. Alteração da situação. Não pagamento fracionado.
- ➔ **Cir. N.º 100/2017 – Jurídico –** Regime de inspeção técnica na estrada, de veículos comerciais em circulação.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos,



(Íris Vilela)

Lisboa, 05 de dezembro de 2017.